



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 800 /jll/2014

Canoinhas, 02 de dezembro de 2014

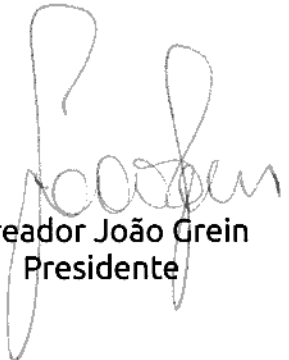
Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.446, de 26/11/2014, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 129/2014, que "Autoriza alvará provisório de Taxi".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador João Grein
Presidente

Nº do Protocolo: 6754

Hora: 11:52

Data: 03 / 12 / 14

Jordan